



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Ata nº 8/2019

Quadriénio 2017-2021

----Aos seis dias de julho de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu, no edifício da Casa do Povo do Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: José Carlos Cabral Botelho, do Partido Socialista, e Carolina Rebelo Gonçalves Cabral e Tiago Ponciano Medeiros, do Partido Social Democrata. -----

----Em representação da Junta de Freguesia, estavam presentes o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, o qual se fez acompanhar da Secretária da Junta, Ana Carolina Pacheco de Melo Pinto. -----

----A Presidente da Mesa alertou para o facto de não existir quórum para a Assembleia de Freguesia funcionar, uma vez que apenas estavam presentes quatro vogais, pelo que teria de aguardar-se trinta minutos, de acordo com o artigo vigésimo primeiro do Regimento da Assembleia de Freguesia, para que pudesse haver quórum. -----

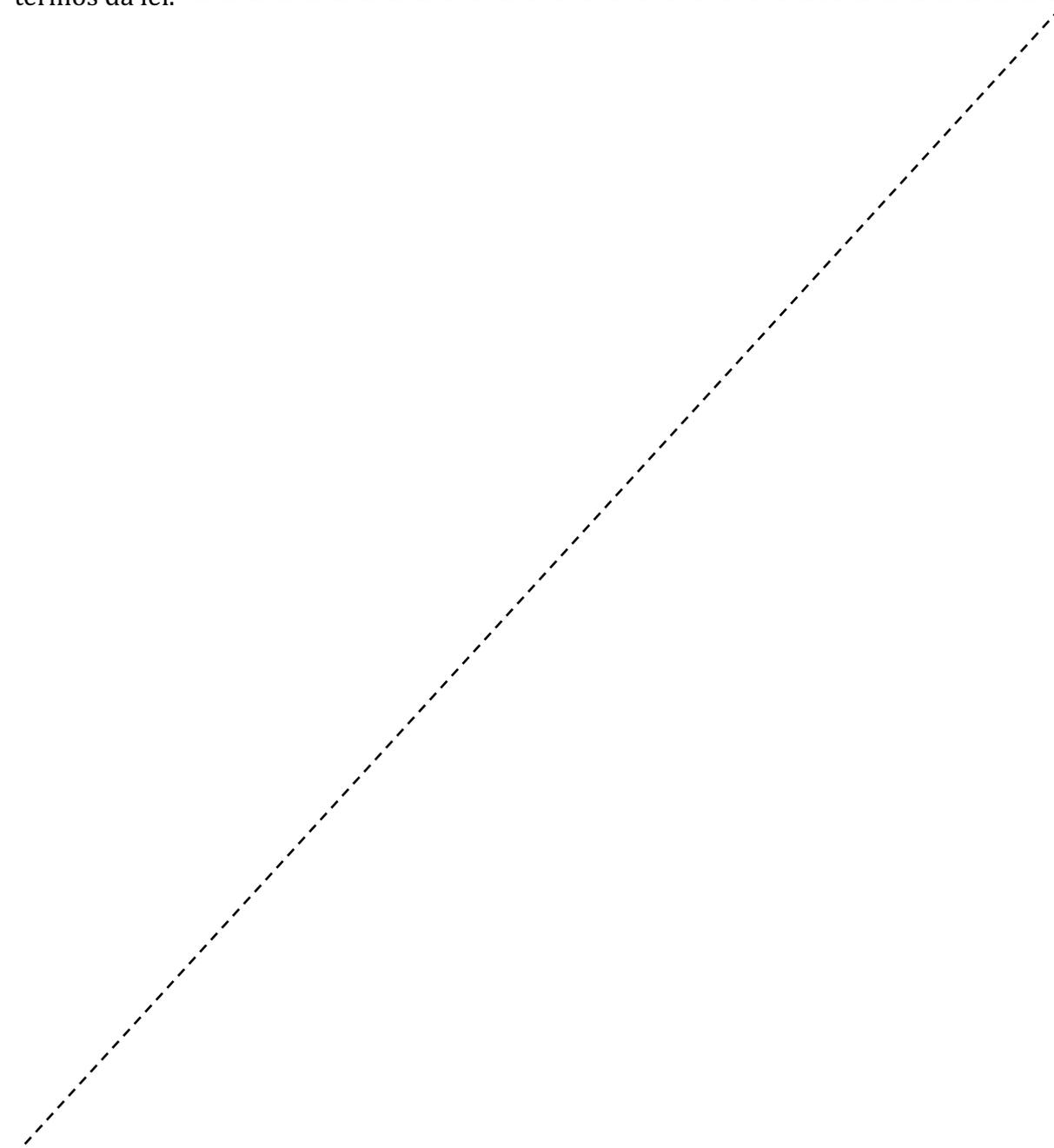
----Tendo decorrido trinta minutos, e continuando a não existir quórum, deu-se início ao registo de presenças dos vogais da Assembleia de Freguesia, tendo sido registadas as faltas das vogais Ana Maria Janeiro Aguiar Silva e Clarisse Moniz Janeiro, do Partido Socialista, e Rafaela de Fátima Rebelo Vieira, do Partido Social Democrata. Foram ainda registadas as faltas dos vogais Paulo César Teixeira Carreiro e João Carlos Teixeira Gonçalves, do Partido Socialista, os quais foram convocados na sequência do pedido de substituição temporária apresentado pelos vogais João Manuel Teixeira Viana e Ana Sofia da Silva Amaral, do Partido Socialista. -----

----A Presidente da Mesa, comunicou que, de acordo com o referido artigo do Regimento da Assembleia de Freguesia, seria convocada uma nova sessão. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

termos da lei. -----



A Presidente da Assembleia de Freguesia

Patrícia da Graça Medeiros Teixeira

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)